

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XIII | Edição nº 1605A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.618, 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **ROSEMEIRE APARECIDA HENRIQUE GONZALES**, matr. 30107, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b", e inciso II (Portaria Municipal nº 4.705, de 01/03/2019, nº 4.960 de 28/05/2020, nº 5.177 de 02/08/2021, nº 5.507 de 06/05/2022, nº 5.789 de 03/03/2023, nº 6.607 de 19/03/2024, nº 6.556 de 26/03/2025, da Lei Municipal nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 13 de maio de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.617, 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **GEOVANA APARECIDA DA SILVA**, matr. 26438, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 13 de maio de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

Mardqueu Silvio França, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista - SP, cujos poderes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, desta municipalidade, com referência ao Processo Licitatório 010/2025 - Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

RESOLVE: Em conformidade com o disposto no artigo 71 e inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICA E HOMOLOGA, o resultado do referido procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Processo nº 010/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde - Porte II, no bairro do Cruzeiro, situada na Rua Santos Dumont, s/ nº, município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos do Ministério da Saúde- Proposta nº 12183.6980001/24-001, Programa Atenção Básica - Requalifica UBS - Programa NOVO PAC, e também por uma contrapartida municipal, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais e tudo o que mais se fizer bom e necessário para execução das obras, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos

- À empresa vencedora G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 32.696.190/0001-10, com o valor total de R\$ 1.995.387,58 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco reais, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta e oito centavos).

Monte Azul Paulista SP, 12 de Maio de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito do Município

.....